



LULA PRESIDENTE

Programa Setorial de
Ciência e Tecnologia
2007 / 2010





LULA PRESIDENTE

**Programa Setorial de
Ciência e Tecnologia
2007 / 2010**





Sumário



5

1. Balanço do Governo Lula (2003-2006) para CT&I
2. Diretrizes e Ações para 2007-2010

1. BALANÇO DO GOVERNO LULA (2003-2006) PARA CT&I

O desempenho do atual governo na área científica e tecnológica foi bastante positivo, com aumento significativo de recursos, com o fortalecimento do sistema nacional de CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação –, a introdução de legislações e programas de incentivo à inovação e a expansão de bolsas de todas as modalidades. Pela primeira vez na história brasileira foi dada real prioridade à área, com a novidade de se promover a incorporação das atividades de inovação e desenvolvimento, criando-se diversos programas com o objetivo de integrar a produção de ciência e tecnologia com a área industrial. Houve também um processo importante, que reverteu o quadro do governo anterior, de expansão do ensino superior público com a criação de várias universidades e de muitos campi novos no interior do país. Por outro lado, a questão da inclusão social entrou na agenda de CT&I do governo como prioridade e as atividades de extensão universitária e de popularização da ciência e tecnologia passaram a ser valorizadas e apoiadas. Tudo isso tem sido amplamente reconhecido, em particular por entidades representativas da comunidade científica e tecnológica, como a ABC, SBPC e ABIPTI.

Em reunião recente, o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (Consecti) e o Fórum Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa fizeram uma avaliação da CT&I no país e reconheceram a ampliação do investimento nacional no setor e a interlocução permanente dos estados com o governo federal. “Constata-se uma percepção crescente no país, nas esferas públicas e privadas, quanto à importância da CT&I como forças promotoras do desenvolvimento sócio-econômico. Isto se reflete em uma ampliação crescente e progressiva do investimento nacional no setor. Na área pública federal, verifica-se a constituição de um conjunto de novos marcos regulatórios para a área de CT&I,(...), são eles: leis de criação dos fundos setoriais; Lei de Inovação; Lei do Bem; Lei da Biossegurança; Nova Lei de Informática, e Projeto de Lei de Regulamentação do FNDCT (...), houve uma notável ampliação dos Sistemas Estaduais de CT&I, por meio da constituição de Secretarias de Estado e de Fundações de Amparo à Pesquisa, fortemente influenciados pela nova agenda de desenvolvimento, pelas mudanças no cenário político nacional e pela crescente cooperação com a União. (...) Neste contexto, são reconhecidos os significativos avanços oriundos da adoção de um modelo sistêmico de atuação entre o governo federal, através do Ministério de Ciência e Tecnologia, e suas

agências, a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep –, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – e os Sistemas Estaduais de CT&I, através das secretarias estaduais de CT&I e das FAPs, por meio da ampliação de seus programas conjuntos e de suas parcerias.”

A política adotada pelo MCT baseou-se em uma estratégia de ação estruturada em quatro eixos: Expansão e Consolidação do Sistema Nacional de CT&I (SNCT&I); Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE); Objetivos Estratégicos Nacionais; Ciência e Tecnologia para a Inclusão e Desenvolvimento Social.

O SNCT&I avançou significativamente a partir de 2003, com a adoção de uma política efetiva de CT&I, o estabelecimento de marcos regulatórios, a criação de novos instrumentos e mecanismos para sua promoção e expansão e estabilidade dos recursos para financiá-lo. Os principais marcos a serem salientados são:

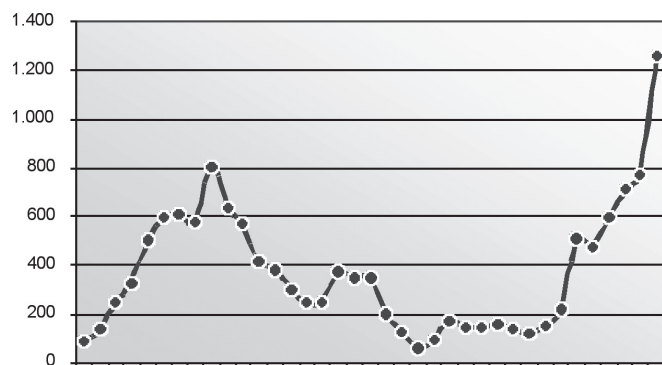
1. Os recursos federais aplicados em CT&I têm crescido de forma constante nos últimos anos e têm origem, fundamentalmente, em quatro ministérios: Saúde; Educação; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Ciência e Tecnologia, este último responsável pela gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento

to Científico e Tecnológico (FNDCT) e de quinze dos dezesseis fundos setoriais. Com os fundos setoriais estabeleceu-se uma engenharia econômica para complementar, expandir e assegurar as fontes de recursos para CT&I. Com isso, houve uma recuperação dos recursos do FNDCT aos níveis da década de 1970.

A manutenção do contingenciamento dos fundos setoriais, que vem desde o governo anterior, deveu-se aos graves desequilíbrios macroeconômicos herdados, o que obrigou o governo Lula a lançar mão de todos os instrumentos ao seu alcance para o controle da inflação e para a estabilização da economia. Mesmo assim o contingenciamento foi reduzido paulatinamente, aumentando-se substantivamente os recursos liberados, que passaram de cerca de R\$ 358 milhões, em 2002, para R\$ 828 milhões em 2005 e atingirão R\$ 1,2 bilhão em 2006. Destaca-se a considerável expansão dos investimentos em infra-estrutura e modernização das instituições científicas e tecnológicas, particularmente através do CT-Infra (cerca de R\$ 100 milhões/ano). É importante registrar também o aumento substantivo do investimento no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio da alocação compulsória de pelo menos 30% dos recursos dos fundos setoriais.

Os desembolsos do FNDCT aumentaram substancialmente e contribuíram para

a implementação da PITCE e fortalecimento da PNCT&I. O gráfico 1 mostra a evolução da execução financeira do FNDCT no período 1970-2005.



A partir de 2004, a aplicação dos recursos dos fundos setoriais foi orientada por ações transversais – estabelecidas para uma melhor coordenação e integração das ações definidas no âmbito dos fundos setoriais, com objetivos mais amplos e que utilizam recursos de vários fundos simultaneamente – e por ações verticais definidas pelos comitês gestores de cada fundo setorial. As ações transversais representaram um avanço significativo na forma de gestão dos recursos do FNDCT, na medida em que estruturam a utilização conjunta de recursos de vários fundos setoriais para um mesmo fim. E, ao mesmo tempo, perpassam áreas do conhecimento, segmentos e setores produtivos.

À luz das políticas em curso e de novos marcos regulatórios, como a Lei de Inovação, a FINEP vem norteando sua atuação, de um lado, para o aperfeiçoamento e desenho de novos programas e instru-

mentos adequados ao atual contexto nacional e, de outro, para implementá-los com maior eficiência e transparência. A FINEP tem, ainda, buscado descentralizar tanto a aplicação dos recursos financeiros como a implementação de alguns de seus programas. Exemplos: PAPPE – apoio financeiro ao pesquisador na empresa e operação em parceria com 19 estados (2004/2006: R\$ 80 milhões – 596 projetos envolvendo 537 empresas); APLs – Parceria FINEP/SEBRAE: 2005, R\$ 30 milhões, 69 projetos envolvendo 314 empresas e 2006, R\$ 44 milhões; Juro Zero – cinco parceiros regionais em início de operação; Inovar Semente – R\$ 300 milhões em 24 fundos regionais de capital semente; Coopera - Programa de Cooperação entre ICTs e Empresas, mais de R\$ 200 milhões em chamadas públicas (2004/2006).

Na carteira de operações, em 2005, a Finep processou um número recorde de 3.700 solicitações de apoio financeiro, sendo 2.102 para projetos de pesquisa e 1.593 para apoio a eventos de CT&I. Foram contratadas 1.021 operações no valor total de R\$ 573,5 milhões. Foi ampliada a carteira de crédito para atividades inovadoras de empresas, tendo sido apoiados 49 projetos, com um total de R\$ 573,6 milhões. Em 2006 estão previstos recursos de R\$ 1,2 bilhão do FNDCT, com a perspectiva de R\$ 800 milhões de recursos para financiamento reembolsável.

Em 2003-2005, a FINEP financiou a implantação de novos laboratórios no INMETRO (R\$ 43,3 milhões) e em institutos tecnológicos de todo o país (R\$ 64,1 milhões) para fortalecer a rede metrológica nacional. Mais de 300 instituições de ensino e pesquisa estarão conectadas à Internet em altíssima velocidade (10 Gb/s - Nova RNP) até dezembro de 2006. Por outro lado, no que se refere ao Sistema Brasileiro de TV Digital, em 2004-2005 foram selecionados e financiados com o FUNTTEL, projetos de redes de grupos de universidades, institutos de pesquisa e empresas, para realizar o desenvolvimento de produtos para a TV digital. Participaram 22 consórcios, envolvendo cerca de 1.200 pesquisadores de 79 instituições, ao custo de R\$ 59 milhões.

2. Novo marco legal e regulatório: Lei da Inovação, Lei do Bem, e regulamentação do FNDCT. A Lei de Inovação cria a possibilidade de parcerias estratégicas entre universidades, instituições de PD&I e empresas. Esta lei (Lei no 10.973, de 2004) visa promover o reforço dos laços entre empresas e Institutos Científicos e Tecnológicos-ICTs, o compartilhamento do uso de infra-estrutura de CT&I (com ênfase nas Micros e Pequenas Empresas-MPES, o estímulo a spin-offs de universidades, a contratação direta de Pesquisa e Desenvolvimento P&D nas empresas e a subvenção econômica, a P&D nas empresas.

A chamada Lei do Bem (Lei no 11.196, de 2005) prevê a subvenção à contratação de mestres e doutores por empresas. Além disso, está em processo de regulamentação a Lei do FNDCT, que contribuirá para a alocação de recursos dos fundos setoriais em áreas diversas, com a desvinculação setorial de uso dos mesmos. A interação universidade-empresa foi reforçada com a criação do Portal Inovação e da Rede Brasil de Tecnologia. A Lei de Biossegurança, aprovada em 2005, viabiliza a pesquisa com organismos geneticamente modificados e com células-tronco.

3. Financiamento à inovação, com o BNDES participando com novo instrumento de apoio, cerca de R\$ 1 bilhão para duas linhas de Inovação, PD&I e Inovação Produção. Tais recursos se somam à ampliação do orçamento da FINEP para cerca de R\$ 2 bilhões em 2006, fazendo com que o sistema BNDES/FINEP alcance a expressiva cifra de R\$ 3 bilhões disponíveis para o financiamento à inovação, que, se acrescidos aos recursos que serão destinados para a subvenção econômica, alcança o maior volume de recursos alocados no desenvolvimento da CT&I na história do país. O BNDES lançou em 2006 o Fundo Tecnológico (FUNTEC) que completa a arquitetura básica da sua política de apoio à inovação. O Funtec tem um patrimônio de R\$ 153 milhões e fará investimentos com fundos não reembolsáveis.

4. Estabelecimento de uma Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior com a retomada da Agenda de Política Governamental e com convergência pioneira das políticas industrial e tecnológica.

No caso da PITCE, lançada em 2004, pela primeira vez a inovação foi tomada como elemento central para a competitividade da economia brasileira. Com isso, o MCT se tornou responsável pelo desenho de parcela significativa de ações para atender aos fins desta política e, particularmente, a Finep tornou-se responsável pela sua execução. Diversos programas e instrumentos foram criados ou fortalecidos com este fim, em especial, a adoção de condições mais propícias ao financiamento de atividades de P&D nas empresas (equalização da taxa de juros), e novos instrumentos voltados para MPEs.

5. Descentralização da execução das políticas de CT&I e sua integração aos níveis estadual e local. Dentro dos objetivos estratégicos nacionais as seguintes ações foram definidas no MCT: na área de energia: formação de redes de pesquisa em bio-combustíveis; Programa Espacial – aumento substancial dos recursos para o PNAE (cresceram 50% em três anos) e cooperação com China, Rússia e Ucrânia; Programa Nuclear – aumento substancial dos recursos e prioridade para o domínio do ciclo completo do urânio. Os principais resultados

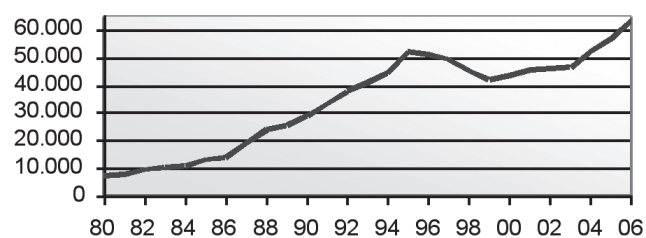
destas ações podem ser assim sintetizados: domínio da tecnologia do biodiesel e mapeamento do potencial do etanol; intensificação do programa de monitoramento da Terra (CBERS); Missão Centenário – primeiro astronauta brasileiro; domínio industrial do enriquecimento de urânio. Na área nuclear, em particular, conseguimos dominar toda a tecnologia do ciclo de combustível e enriquecimento do urânio, o que nos inclui num pequeno grupo de apenas nove nações. Desenvolvemos autonomia tecnológica e contamos hoje com competência estabelecida em todas as áreas de aplicação da energia nuclear, tais como as áreas médica e industrial.

Do lado da formação dos recursos humanos e do incentivo à pesquisa, avanços importantes foram feitos desde 2003. Em 2005, foram formados no país 9.500 doutores e eles serão 10.600 em 2006. A produção científica brasileira cresceu substancialmente nos últimos anos. De 2004 para 2005, por exemplo, cresceu 19%. O Brasil ocupa uma posição de destaque no número de artigos científicos publicados em revistas altamente qualificadas no exterior: 17ª posição o que corresponde a 1,8% da produção mundial.

De 2002 para 2005 o número de bolsas do CNPq em todas as modalidades subiu de 45.000 para 55.000 aproximada-

mente, devendo atingir cerca de 61.000 bolsas em 2006.

CNPq- Número de bolsas-ano em todas as categorias



O total de cursos de mestrado e doutorado aumentou de 2.311, em 2000, para 2.984 em 2004, e 3.325 em 2005. Tal situação de crescimento do número de bolsas e dos cursos de formação de recursos humanos qualificados demonstra o firme propósito do governo Lula de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento da C&T no país. Em 2005, foram também destinadas mais de 1.500 bolsas para as áreas de política industrial do governo. De acordo com a política adotada, cursos novos e das áreas de microeletrônica, software, fármacos e bens de capital, prioritários da PITCE, receberam bolsas específicas.

Três importantes programas ainda merecem ser destacados. O primeiro refere-se ao Programa Computador para Todos, em que foram estabelecidos marcos legais e incentivos fiscais para fabricação e venda de PCs com custo inferior a R\$ 1.400,00, estimulando a fabricação legal de PCs no país. Destaca-se a adoção

maciça de software livre, beneficiando a indústria nacional, como por exemplo, o caso do Computador para Todos, o que fez crescer a produção e as vendas de micro-computadores, incentivando o mercado e a inteligência nacional. Ao usar seu papel indutor na promoção do software livre, o governo Lula estimulou a competição no mundo do software, o que colaborou para a redução do monopólio e, conseqüentemente, para o aumento da concorrência.

Para garantir direito de escolha é necessário garantir diversidade de opções. O segundo insere-se no contexto da popularização da ciência e tecnologia. No âmbito do programa, foram estimulados e apoiados programas de divulgação científica e a criação e implantação de centros e museus de ciência, além do estabelecimento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em 2004, e que teve grande êxito nos últimos dois anos.

O terceiro projeto de ampla mobilização nacional é a Olimpíada Brasileira de Matemática nas Escolas Públicas. Obteve grande sucesso, tendo atingido 10,5 milhões de estudantes em 2004 e cerca de 14,2 milhões em 2006, em 95% dos municípios brasileiros. A esta iniciativa, soma-se a implantação até o final de 2006 de cerca de 150 Centros Vocacionais Tecnológicos, que são centros de capacitação tecnológica para a difusão de conhecimentos.

2. DIRETRIZES E AÇÕES PARA 2007-2010

O programa de Ciência e Tecnologia do governo Lula está articulado com seu projeto de nação e visa contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país. A atuação do governo combinará desenvolvimento econômico com uma efetiva distribuição de renda, geração de empregos e melhoria na educação e na qualidade de vida do povo brasileiro. Ciência e Tecnologia são essenciais para o cumprimento dessas metas. Por isso, o eixo do programa de governo propõe uma política de acentuado desenvolvimento científico e tecnológico associada a uma eficiente ação social. Com inovação tecnológica teremos mais desenvolvimento. Com o uso da ciência e tecnologia para a inclusão social teremos menos desigualdades. As principais diretrizes e ações do programa são:

1. Prosseguir no incentivo à inovação tecnológica da indústria e do setor de serviços, em conjunto com um vigoroso suporte ao pequeno e médio empreendedor;
2. Fortalecer e expandir o sistema nacional de CT&I;
3. Continuar a articulação entre a estratégia nacional de CT&I e a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Ex-

terior, com ênfase nos setores difusores de tecnologia, tais como software e semicondutores, fármacos e medicamentos e bens de capital, assim como em áreas estratégicas como nanotecnologia, biotecnologia e biomassa;

4. Considerar as políticas de CT&I como um instrumento indispensável para a promoção da inclusão social, com vistas ao desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro, combatendo a exclusão e reduzindo as desigualdades;

5. Articular a política de ciência e tecnologia como importante instrumento para revolucionar a qualidade da educação em todos os níveis, promovendo iniciativas conjuntas entre o MEC, MCT, instituições de ensino e pesquisa, órgãos estaduais e municipais e entidades da sociedade civil;

6. Utilizar a tecnologia da informação como elemento estratégico, tanto para a ampliação das ações de inclusão digital como para a modernização de gestão do Estado, a melhoria da qualidade do gasto público e o controle social democrático.

7. Ter como objetivo permanente o compartilhamento do conhecimento científico e tecnológico produzido nas instituições de pesquisa, universidades, ONGs e empresas, favorecendo em especial o

acesso das populações mais carentes a tecnologias sociais. A ciência e a tecnologia serão usadas para elevar os níveis de educação e saúde do povo, democratizar o acesso à informação e ao conhecimento, expandir postos de trabalho e promover um desenvolvimento que respeite o meio ambiente.

As propostas de ação do governo Lula, em seu segundo mandato, estarão apoiadas nas linhas gerais já indicadas e dão continuidade, aprimoram, renovam e ampliam políticas adotadas no primeiro mandato. A política para CT&I continuará a ser executada em constante interlocução com a comunidade científica e tecnológica, com instituições de ensino e pesquisa, com o Parlamento, com o Terceiro Setor e outros segmentos sociais e, de forma articulada, com as unidades federativas e suas respectivas políticas.

A. Fortalecimento e Expansão do Sistema Nacional de CT&I

Uma meta central de nosso programa de governo, e que já foi iniciada pelo atual governo, será a de transformar a política de CT&I em uma Política de Estado. Neste sentido, será ampliada sua articulação com outras políticas públicas e com as demandas provenientes da sociedade. Será reforçado o papel do MCT como articulador dessas ações, de forma a estabelecer estratégias de longo prazo com uma visão de futuro para o país.

1. Fortalecer ainda mais o papel do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) como parte integrante da política nacional de desenvolvimento. Será estabelecida uma maior interação entre este órgão, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial e o Conselho Nacional de Educação.

2. Fortalecer o modelo sistêmico de atuação entre o governo federal e os sistemas estaduais de CT&I, sendo consolidadas e expandidas as ações conjuntas com o CNPq e a FINEP. Serão garantidas a continuidade, consolidação e expansão dos programas nacionais já em andamento, tais como: Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas; Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico Regional; Programa Primeiros Projetos; Programa de Apoio a Núcleos de Excelência; Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior, Programa de Apoio a Eventos, Programa Juro Zero; Programa de Parcerias na Pós-Graduação (Casadinho); Programa Biodiesel; Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa – Redecomep; Rede Nacional de Proteção; Sistema Nacional de Metrologia; Sistema de Informação de CT&I; Programa Nacional de Infra-Estrutura em Parceria com os Sistemas Estaduais de C,T&I; Projetos Estruturantes dos Sistemas Estaduais. Haverá manutenção do modelo de contrapartidas com as unidades da Federação.

3. Promover forte interação com as comunidades científica e tecnológica e os setores empresariais e dos trabalhadores a fim de definir eixos estratégicos de atuação em CT&I, assim como programas nacionais que mobilizem nossa competência técnico-científica em setores considerados estratégicos para o país, a exemplo da preservação, exploração sustentável e integração da Amazônia, do Programa Espacial e do mapeamento e exploração racional dos recursos costeiros. Áreas estratégicas e com grande potencial de futuro, como a biotecnologia, a nanotecnologia, a utilização sustentável da biodiversidade brasileira e o desenvolvimento de fontes renováveis de energia serão objeto de programas especiais.

4. Dar prosseguimento à articulação das políticas industrial e de comércio exterior com o sistema brasileiro de CT&I, de forma que o setor produtivo seja estimulado a realizar pesquisa e desenvolvimento para modernização de seus produtos e aumento de sua competitividade. O aumento da participação das atividades de pesquisa e desenvolvimento em relação ao PIB se dará a partir dessa articulação contínua entre a estratégia nacional de CT&I e a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior. O apoio à modernização tecnológica da indústria e do setor de serviços ocorrerá em conjunto com o suporte ao pequeno e médio empreendedor.

5. Ampliar as ações de cooperação entre as agências federais e as estaduais e municipais, promovendo a descentralização do sistema de CT&I com políticas de médio e longo prazo que visem a redução das desigualdades regionais. Prosseguirão as políticas que estabelecem percentuais mínimos de alocação de recursos de ações nacionais para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; serão criados programas diferenciados para a formação e fixação de recursos humanos qualificados nessas regiões.

6. Atuar no sentido de estimular o funcionamento pleno de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, em todos os Estados, e estimular a criação e o fortalecimento de secretarias municipais de CT&I.

7. Continuar a reduzir progressivamente o contingenciamento dos fundos setoriais ao longo do mandato e garantir a sua utilização como um instrumento para o crescimento sustentado do sistema de CT&I. Serão consolidadas as ações transversais e os novos formatos e modelos de financiamento adotados. Será também considerada a possibilidade de criação de novos fundos setoriais, baseados em recursos provenientes de outros setores da economia, em particular fundos voltados para a renovação educacional e para a formação de pessoal qualificado.

8. Fortalecer e expandir a pesquisa bá-

sica em todas as áreas do conhecimento. Reforçar ainda mais a capacidade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de atender a crescente demanda qualificada de apoio a projetos de pesquisa básica e aplicada, assegurando a liberdade temática e estimulando o crescimento científico em todas as áreas do conhecimento. Será garantido um amplo leque de financiamento, incluindo redes de pesquisa, o apoio individual e a grupos pequenos, programas de longo prazo para grupos consolidados, programas para grupos emergentes e o apoio institucional a universidades e instituições de pesquisa.

9. Continuar a dar apoio integral aos institutos de pesquisa e agências ligados ao MCT para o bom desempenho de suas funções. Será ampliado o nível de investimento nestas instituições, de forma a incentivar a capacidade nacional de responder aos novos desafios e oportunidades oferecidos pela ciência e pelo desenvolvimento tecnológico. A capacidade já instalada nesses institutos será explorada com maior intensidade e teremos uma política agressiva de incentivo ao desenvolvimento de áreas estratégicas para o país. Uma meta permanente será a modernização do sistema de gestão desses institutos e agências.

10. Valorizar os servidores públicos da área de CT e melhorar suas condições

salariais, de trabalho e de formação, buscando garantir uma remuneração que seja compatível com as suas qualificações e responsabilidades e de forma a atrair quadros qualificados. Para isso será reformulado o Plano de Carreira de CT e buscadas regras equivalentes para as atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento em todos os setores do governo federal. A realização progressiva de concursos será um mecanismo importante para a redução da terceirização e o aprimoramento do corpo técnico na área científica e tecnológica.

11. Efetuar uma redução significativa dos empecilhos jurídico-institucionais que dificultam as atividades de pesquisa em CT e a inovação industrial. Para isso, o governo promoverá um esforço intenso em suas ações e junto ao Congresso Nacional e ao Poder Judiciário no sentido de promover simplificações, aperfeiçoamentos e avanços no sistema jurídico-institucional.

12. Política na área nuclear. Os pontos prioritários em nosso programa são: i) Adotar as ações propostas no Projeto de Revisão do Programa Nuclear Brasileiro. Em 2004, foi formulado um plano de retomada do Programa Nuclear Brasileiro no qual foram estabelecidas ações desde curto até longo prazo. O trabalho propõe ações em todas as vertentes da área



nuclear, incluindo segurança, nacionalização de tecnologia, formação de recursos humanos, geração de energia, ciclo de combustível e aplicações médicas e industriais; ii) Reforçar e aprimorar as ações da CNEN; iii) Enviar ao Congresso propostas para a revisão do arcabouço legal da área nuclear no Brasil; iv) Promover uma ampla ação de informação e discussão com a população sobre a questão nuclear, com o sentido de discutir e esclarecer sobre os riscos e benefícios da tecnologia nuclear e buscando contribuições de todos os setores, que possam aprimorar e melhorar as políticas adotadas nesta área.

★
16

13. A cooperação internacional, particularmente com os países em desenvolvimento, é vital e estratégica para o nosso desenvolvimento e para a adequada inserção mundial do país. A cooperação em CT será parte importante desta estratégia maior de Estado. Dar-se-á continuidade à busca de uma maior inserção internacional da CT brasileira, com a valorização dos acordos de cooperação bilateral e multilateral, dentro de uma perspectiva em que os interesses nacionais e de avanço do conhecimento científico e tecnológico estejam resguardados. Defendemos nos foros internacionais a cooperação científica e acadêmica e a ampla circulação dos conhecimentos evitando que a pesquisa científica e tecnológica e a educação sejam enquadradas como

serviços nas convenções internacionais de comércio e propriedade intelectual. Merecerão atenção especial as relações com Índia, China, África do Sul e países da América Latina e do Caribe. Será fortalecido o intercâmbio educacional e científico entre os países da América Latina, em particular dentro do Mercosul, através de fundos específicos destinados ao desenvolvimento de ações conjuntas e ao fortalecimento da integração das comunidades científicas e tecnológicas da região. Será analisada a possibilidade de criação de instituições de pesquisa e ensino de caráter regional, o que poderá acelerar a formação de jovens e a cooperação social e econômica dos países da região, fortalecendo sua posição no cenário internacional.

B. Educação e Formação de Recursos Humanos

O estado geral da educação no país, embora tenha avançado nos últimos anos, é ainda precário e constitui sério obstáculo para um projeto nacional de desenvolvimento econômico e social, em especial no que se refere à componente científica e tecnológica. Atesta isto o desempenho dos estudantes brasileiros em ciências e matemática que atinge níveis muito baixos. O problema da educação no Brasil é uma questão que extrapola os contornos do governo federal e mesmo dos governos estaduais e municipais. Trata-se de

uma questão nacional de tal amplitude que exigirá o esforço de toda a sociedade para ser resolvido nos próximos anos. Será decisiva a interação entre o governo federal, os governos estaduais e municipais, além das instituições de ensino e pesquisa em todos os níveis, entidades científicas e tecnológicas, associações comunitárias e demais segmentos da sociedade civil. Dentro do governo federal serão desenvolvidas ações integradas entre os diversos ministérios, em particular MEC, MinC e MCT.

Revolucionar a qualidade da educação em todos os níveis será uma prioridade do governo Lula e a CT é um instrumento importante para isto. Nesta direção, algumas linhas de ação e propostas estão delineadas abaixo.

1. Efetivar, a partir da aprovação e regulamentação do Fundeb, um plano de cooperação entre governo federal, Estados e municípios com o objetivo de investir para melhorar a qualidade da educação no Brasil, compreendendo, entre outros, as seguintes diretrizes: a) qualidade social da educação; b) democratização do acesso/garantia da permanência e c) democratização da gestão educacional;

2. Reforçar os programas de formação de educadores, tanto a inicial quanto a continuada. Do mesmo modo, deverá ser consolidado o Sistema Universidade Aberta, a rede de pólos de apoio será am-

pliada e seus laços com as universidades federais serão fortalecidos, assim como será promovido o uso adequado da educação à distância;

3. Ampliar o papel das instituições públicas de ensino superior na formação e aperfeiçoamento de professores bem qualificados para os níveis fundamental e médio, em paralelo com a valorização desses profissionais;

4. Analisar a possibilidade de criação de câmaras técnicas para a melhoria do ensino de ciências em Estados/municípios, envolvendo governos, entidades científicas e instituições de ensino e pesquisa;

5. Estimular e apoiar as atividades de ensino das ciências desde a escola fundamental, valorizando particularmente a curiosidade, a experimentação e a criatividade de crianças. Neste sentido, serão aprimorados e ampliados os programas de produção de livros e materiais didáticos, de feiras de ciências, de olimpíadas de ciências e matemática etc. Serão estabelecidos programas para estímulo à inovação na área educacional, com apoio ao desenvolvimento de metodologias e produção de equipamentos didáticos inovadores;

6. Dar prosseguimento às iniciativas em curso de construção de um programa nacional de popularização da CT. Será es-



tabelecido um Fórum Nacional de Popularização da Ciência e Tecnologia, com a participação da comunidade científica e tecnológica, governos estaduais e municipais e sociedade civil, com o objetivo de formular e executar políticas e ações voltadas para a educação e a divulgação científicas no Brasil. Serão reforçados os programas de apoio a centros e museus de ciência, Ciência Móvel, oficinas de ciência e arte e o uso de TVs, rádios e internet para programas de popularização da ciência;

7. Estabelecer mecanismos para promover uma atividade de ação social e formação cidadã para todos os estudantes de universidades e instituições tecnológicas públicas;

8. Reforçar ainda mais o diálogo institucional dos diversos órgãos e agências de diferentes ministérios envolvidos com a formação de recursos humanos, de forma a permitir o aperfeiçoamento e o crescimento harmônico do sistema de pós-graduação e pesquisa (como CNPq e CAPES). O Plano de Pós-Graduação 2005-2010 servirá de balizamento para ações integradas entre essas agências. O programa de bolsas de pós-graduação e pesquisa, que tem tido um papel fundamental no incentivo à pesquisa e na formação de novos talentos, será fortalecido e ampliado, assim como o programa de bolsas de iniciação científica;

9. Estabelecer mecanismos diferenciados para a formação, atração e a fixação de novos pesquisadores e grupos de pesquisa nas regiões com baixa densidade de quadros técnicos e de docentes universitários com doutorado, particularmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

10. Dar impulso ao desenvolvimento da engenharia nacional, estimulando inclusive novas modalidades de cursos e de organização acadêmica, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

C. Inovação e política tecnológica e industrial

Em um período marcado pela crescente incorporação de conhecimentos nas atividades produtivas, a inovação passou a ser entendida como variável ainda mais estratégica para a competitividade e produtividade das empresas. Com base em uma visão sistêmica e interativa de que a capacidade de inovar deriva da confluência de fatores sociais, políticos, institucionais e culturais, o governo Lula, a partir de 2003, definiu e implementou um conjunto de estratégias que permitiram reforçar e ampliar as políticas científicas, tecnológicas e industriais, através de mobilização dos processos de aquisição e uso de conhecimentos e de capacitações produtivas e inovadoras, como parte integrante e fundamental da estra-

tégia de desenvolvimento.

Após um longo período de desmonte do Estado e sem qualquer tentativa de se fazer política industrial no Brasil, o governo Lula enfrentou com êxito o desafio de estruturar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que articulassem o desenvolvimento científico e tecnológico com o desenvolvimento industrial no Brasil, incluindo de forma definitiva a questão da inovação na agenda das políticas industriais e tecnológicas

Como forma de elevar a taxa de inovação da economia brasileira, as ações do próximo governo deverão estar concentradas nas seguintes ações:

1. Estabelecer a coordenação e integração de atores, políticas e ações e ampliar a convergência das políticas nas diferentes esferas

- Reforçar a coordenação nacional da PNCTI, que dê reforço à articulação, integração e coordenação entre os principais atores, de modo a evitar a duplicidade e dispersão de ações, para que se tenha uma melhor eficiência na alocação de recursos por parte do governo, maior articulação interna e entre os demais ministérios e demais agentes privados e regionais e, principalmente, para dar coesão, convergência, consistência, continuidade e fortalecimento das mesmas;

- Ampliar a convergência, integração e coordenação das políticas nas várias esferas, promover ações de cooperação entre as agências federais, estaduais e municipais, bem como com o empresariado, trabalhadores e suas representações, promovendo a descentralização do sistema de C&T no país, com políticas de médio e longo prazo, que visem a redução das desigualdades regionais.

2. Dar prosseguimento à articulação das PITCE com o PNCTI

- Intensificar a articulação entre as duas políticas de forma que o setor empresarial seja estimulado a realizar P&D e atividades inovadoras para agregar valor a seus produtos e, conseqüentemente, aumentar sua competitividade. Para isso, é necessário construir novos elos entre a PNCTI e a PITCE;
- Fortalecer a articulação entre a PNCTI e a PITCE com a implementação de programas abrangentes que mobilizem segmentos amplos do sistema de inovação (grupos de instituições científicas, do sistema de pesquisa tecnológica e da infra-estrutura tecnológica, além das empresas) e que sejam capazes de conduzir mudanças estruturais no desenvolvimento industrial e tecnológico brasileiro. Esses programas deverão complementar outras iniciativas mais específicas, como as dos atuais editais

para ações transversais;

- A execução de programas como os acima referidos exige a atualização do marco legal de suporte à política industrial (compras, licitações, encomendas etc.) e requer a avaliação da viabilidade prática dos instrumentos de cooperação público-privada previstos na Lei de Inovação.

3. Fortalecer a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações

- Ampliar e disseminar a cultura e a inteligência como planejamento de longo prazo, ferramenta fundamental para a avaliação sistêmica das ações e instrumentos voltados para a promoção de C,T&I;
- Avaliar o impacto que a PITCE e a PNCTI vêm gerando para dinamizar o sistema de inovação desde várias perspectivas, como o aproveitamento dos recursos disponíveis no sistema, o fortalecimento das capacitações existentes, o desenvolvimento de novas capacitações e articulação dos diversos elos públicos e privados que compõem o sistema de inovação.

4. Gestão e mudança de cultura nos organismos públicos

- Atualizar e fortalecer a gestão do sistema de CT&I para torná-lo mais articulado e ágil, características necessárias

da dinâmica inovadora;

- Intensificar a adoção de medidas que estimulem a mudança de cultura das organizações, que deve ser incentivada tanto nas instâncias e poderes governamentais (Executivo, Legislativo e Judiciário), como também na sociedade como um todo e em particular no ambiente empresarial. Foco na mudança de cultura de gestão nos organismos públicos – gestão institucional mais ágil, mudança de cultura, simplificação de burocracia e de questões legais (incluindo tratamento diferenciado para as questões de C&T), sistematizar a geração, acesso e uso de informações, etc.; e sobre o processo de inovação e seu caráter sistêmico, não só relacionada à formulação e execução de políticas de governo, mas também à visão empresarial.

5. Estimular a pesquisa e incorporação de tecnologias portadoras de futuro

- Dar continuidade ao apoio ao desenvolvimento e difusão de tecnologias portadoras de futuro, tais como a biotecnologia, biomassa e a nanotecnologia. Fomentar o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias das áreas de biotecnologia, nanotecnologia, novos materiais e de informação nas indústrias decisivas para o incremento das exportações brasileiras: siderurgia, papel e celulose, mineração, bens de

capital, energia (petróleo, biodiesel e álcool), agroindústria.

6. Utilizar o poder de compras governamentais

- Adotar o poder de compra como instrumento estratégico para a inovação. Para isso, é importante a revisão da regulamentação para que se possa praticar uma política de compras voltada para a inovação, a exemplo do atualmente praticado em vários países desenvolvidos. Para tanto deverão ser ampliados os avanços alcançados pela introdução da Lei de Inovação, que já avançou de forma positiva na utilização do instrumento.

7. Ampliar o apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas

- Aperfeiçoar os instrumentos de apoio à inovação e incremento da competitividade das micro, pequenas e médias empresas, fornecendo serviços (tecnológicos, de gestão, financeiras, de produção, marketing etc.) mais adequados de suporte à melhoria de gestão, dos ambientes de produção e de bens e serviços produzidos. As micro, pequenas e médias empresas devem ter uma política orientada para sua sustentabilidade, pacotes específicos de apoio envolvendo o financiamento e subvenção econômica à inovação, P&D, co-

operação com ICTs, acesso a serviços tecnológicos, assistência e consultoria, metrologia, dentre outros de igual relevância. Tratamento seletivo deverá ser conferido às políticas de parceria com os Arranjos Produtivos Locais e também com parques tecnológicos e incubadoras;

- Promover a ampliação e modernização da rede nacional de serviços tecnológicos, entre as quais, com maior destaque, a de metrologia;
- Organizar um grande programa nacional de financiamento a projetos de criação e consolidação de instituições especializadas em serviços tecnológicos, no âmbito das políticas voltadas para incrementar a tecnologia industrial básica, administradas por agentes locais, em parceria com entidades representativas dos produtores situados em pólos e arranjos produtivos locais.

8. Dar continuidade ao apoio a arranjos produtivos locais

- Intensificar a convergência entre os focos na inovação e em pequenas empresas, acompanhando a tendência internacional de políticas de promoção de inovação com estratégias de incentivo aos Arranjos Produtivos Locais, etapa importante para incrementar o desenvolvimento regional.

9. Apoiar a criação e consolidação de in-



cubadoras e parques tecnológicos

- Apoiar a elaboração de projetos de incubadoras e parques tecnológicos em parcerias com os Estados, municípios e setor privado, incrementando o volume de recursos a serem aplicados, permitindo uma maior aderência aos projetos com tecnologias regionais;
- Apoiar a constituição de Fundos de Investimento para o Desenvolvimento de Empresas de Base Tecnológica;
- Apoiar e incentivar as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares – ITCPs, visando desenvolver cooperativas formadas por população de baixa renda, incluindo a juventude carente dos bairros da periferia das grandes cidades;
- Intensificar as ações do Proninc – Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares, atuando em conjunto com as esferas de poder estadual, municipal e as universidades.

10. Intensificar as ações de proteção à propriedade intelectual

- Aprofundar, cada vez mais, a implementação de políticas de proteção à propriedade intelectual, como forma de apoiar a modernização tecnológica da indústria e do setor de serviços, e promover vigoroso suporte ao pequeno e médio empreendedor;
- Avançar na adoção de uma política ar-

ticulada, através de marcos regulatórios e da criação de novos instrumentos e mecanismos para a promoção, a expansão e estabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual, variável importante no cenário de crescimento sustentado da economia brasileira.

D. Ciência e Tecnologia e desenvolvimento social

A orientação prioritária de desenvolvimento social deverá estar integrada à política de CT&I. É essencial adicionar ao vetor empresarial um vetor social na orientação e formulação de políticas públicas. No primeiro governo Lula a questão da inclusão social entrou na agenda das políticas de CT&I.

1. Implementar ações que estimulem a comunidade científica e tecnológica a incorporar a dimensão social em sua agenda de pesquisa, formando cientistas, professores, engenheiros e técnicos com uma visão mais crítica sobre a ciência e tecnologia e seus usos. Apoiar e valorizar as atividades de extensão universitária;
2. Capacitar os movimentos sociais para participar da elaboração de políticas públicas e estimular o uso de mecanismos de participação popular nas questões maiores da ciência e tecnologia;
3. Fortalecer o Sistema Nacional de

CT&I também na sua componente social - Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade (CTI&S) – envolvendo, nisto, instituições de pesquisa e ensino, universidades, governos, empresas e sociedade civil organizada;

4. Estabelecer a participação de representantes da sociedade civil organizada em órgãos colegiados de elaboração, planejamento e decisão sobre políticas públicas de CT&I;

5. Implantar amplo programa de Tecnologia Social promovendo a aplicação de tecnologias inovadoras e de soluções tecnológicas já disponíveis, que alcancem prioritariamente populações excluídas. Serão criados e estimulados programas de capacitação e fortalecimento institucional para as instituições e ONGs que desenvolvem e aplicam essas tecnologias;

6. Criar mecanismos de fomento à pesquisa acadêmica e de inovação tecnológica em setores voltados para áreas sociais como segurança pública, controle da violência, sistema penitenciário, hospitais psiquiátricos etc;

7. Apoiar iniciativas que promovam a elaboração, análise e avaliação de projetos, que levem em conta a dimensão social da CT&I e contribuam para a produção de estudos e indicadores sociais na interface entre ciência, tecnologia e sociedade;

8. Incorporar as tecnologias assistivas nos programas para pessoas com deficiência;

9. Estabelecer uma parceria permanente com instituições de ensino e pesquisa para o acompanhamento e avaliação de programas e projetos de Ciência e Tecnologia para a inclusão social. Esses programas serão objeto de acompanhamento e avaliação permanente, no sentido do uso cada vez mais eficiente dos recursos públicos;

10. Fortalecer e aprimorar os programas já existentes na agenda de ciência e tecnologia no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

E. Tecnologia da Informação

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) têm como objetivo central no governo Lula combater a exclusão social e serem usadas como ferramentas de participação do cidadão. Para levar as TIC a toda a população brasileira serão fortalecidas políticas públicas voltadas para a ampliação do acesso a computadores em casa, pelo programa Computador para Todos, e sobretudo os espaços coletivos de inclusão digital por todo o território nacional em escolas, bibliotecas, telecentros. O uso das TIC é também uma forma eficaz de garantir transparência, controle pela sociedade, melhoria dos serviços públicos e desburocratização. A



utilização responsável das TIC passa pelo fortalecimento da informática pública, que garante que a posse das informações sob a responsabilidade do Estado esteja sempre a serviço da sociedade, bem como pela inteligência consolidada nos sistemas governamentais, destacando-se as áreas de informática dos ministérios e, em suas especializações e competências, SERPRO, DATAPREV, DATASUS, COBRA, além de estruturas de informática de instituições como a CEF e BB.

1. Consolidar uma política pública de inclusão digital

Conectividade, acesso coletivo, informatização das escolas, barateamento dos computadores, capacitação, custeio e acompanhamento são os eixos centrais das iniciativas governamentais, que deverão ser mantidos e ampliados no próximo governo.

- Construir uma “agenda digital” para a próxima década, com a participação de governo, sociedade civil e iniciativa privada;
- Ampliar os programas de inclusão digital do governo federal como ProInfo, Casa Brasil, Pontos de Cultura, e Telecentros Comunitários;
- Implantar plano nacional de conectividade em banda larga;
- Aproveitar os espaços governamentais de atendimento ao público para a in-

clusão digital;

- Criar o Comitê Gestor do FUST e superar os obstáculos para a utilização plena do Fundo para a inclusão digital;
- Implantar mecanismos de acompanhamento, avaliação e fiscalização permanentes, como o Observatório Nacional de Inclusão Digital.

2. Democratizar a produção, a circulação e o acesso à informação

- Possibilitar a capacitação contínua da população nas habilidades de uso das tecnologias, com formação dos agentes de inclusão digital;
- Promover a gestão compartilhada dos espaços coletivos de acesso pela comunidade local. Estimular a produção local e colaborativa de conteúdos digitais, fortalecendo a diversidade cultural;
- Manter a opção pelo software livre como estratégia de autonomia e desenvolvimento tecnológico. Articular as ações de inclusão digital às iniciativas de economia solidária e geração de renda e recondicionamento de computadores;
- Promover a inclusão digital das pessoas com deficiência.

3. Governo Eletrônico

O Governo Eletrônico brasileiro está entre as importantes contribuições das TIC para a mais ampla prestação de serviços e difusão de informações para os cidadãos,

com atendimento de qualidade, transparente, informativo e de participação. Trata-se de um mecanismo importante para melhorar serviços oferecidos aos cidadãos, além de promover a melhora da qualidade do gasto público, o aumento do grau de eficiência da máquina pública e dificultar a corrupção. O próximo governo deverá dar prosseguimento e aprimorar as realizações já alcançadas, promovendo uma maior integração entre todas as áreas governamentais e um acompanhamento mais eficiente de suas ações.

- Incrementar a informatização da gestão pública;
- Adotar e desenvolver a e-PING (Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico), que instituiu um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação;
- Garantir a Certificação Digital para possibilitar o relacionamento seguro do cidadão com o governo e uma maior desburocratização do Estado;
- Fortalecer parcerias com as pequenas prefeituras, com a finalidade de informatizá-las.

4. TIC e Desenvolvimento

Sob a ótica do desenvolvimento tecnológico, um objetivo importante será o

desenvolvimento da área de software, hardware e telecomunicações, levando em consideração os temas da convergência tecnológica e da TV Digital. O desenvolvimento industrial de software está incluído entre as quatro áreas identificadas como pilares estratégicos para a economia brasileira, segundo a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) do atual governo.

- Fomentar o uso das TIC pelas micro, pequenas e médias empresas;
- Promover ampla capacitação tecnológica para lidar com as TIC e criar contingentes técnicos para atender as demandas trazidas pelas novas tecnologias;
- Aumentar as exportações no setor;
- Fortalecer a infra-estrutura de comunicação e acesso.

5. Difusão do conhecimento e Software Livre

O compartilhamento e a produção colaborativa de conhecimento vêm causando mudanças profundas na forma como as TIC se inserem na sociedade. O vetor dessa mudança foi uma nova forma de organização e produção no mercado de software, denominado Software Livre.

No próximo mandato, o governo Lula compromete-se a ampliar o fomento ao desenvolvimento e adoção em massa do Software Livre, tanto na administração



pública, quanto no âmbito da sociedade. Essa política será fortalecida, institucionalizando instruções normativas que orientem a sua implantação, fortalecendo as iniciativas em curso, e investindo em maior capacitação e qualificação do funcionalismo público.

F. Ciência e Tecnologia e inovação na saúde

Um dos principais objetivos da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – PNCTIS – é ampliar a capacidade de indução e de mobilização da comunidade científica, articulando ações que tenham impacto nas condições de saúde da população brasileira, considerando particularmente as diferenciações regionais e buscando a equidade.

1. Consolidar o Sistema Nacional de Inovação em Saúde, com a finalidade de fortalecer a autonomia nacional e a superação do atraso tecnológico nesta área;
2. Apoiar, através da Política Industrial, o desenvolvimento de fármacos e medicamentos, de interesse estratégico no campo social e econômico, estimulando a produção nacional, com ênfase nos farmoquímicos. Será desenvolvido um programa para a inovação científico-tecnológica no domínio dos fármacos e medicamentos;
3. Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de equipamentos para o setor de

saúde com patente nacional, enfatizando os estudos sobre equipamentos e tecnologias de interesse do SUS;

4. Estabelecer uma política de inovação voltada à produção industrial de tecnologias de interesse do SUS, com vistas à criação de um elenco de “equipamentos genéricos”, voltados à prevenção, ao diagnóstico e tratamentos de agravos prioritários;

5. Criar parques tecnológicos regionais para P&D e a formação de profissionais especializados em equipamentos de saúde, de componentes eletrônicos, de software e mistos (eletrônicos/biológicos);

6. Rever a Lei de Patentes visando a proteção dos interesses nacionais e considerando os problemas prioritários de saúde;

7. Ampliar as parcerias internacionais, promovendo intercâmbio com experiências inovadoras, que apontem para o fortalecimento dos princípios de solidariedade e de maior equidade;

8. Incentivar a produção científica e tecnológica em escolas de saúde pública, universidades e outras instituições de pesquisa com vocação para a pesquisa em serviço;

9. Estruturar uma política de avaliação de tecnologias em saúde baseada em evidências científicas sólidas, envolvendo as três esferas de governo, para regular a incorporação crítica e independente de produtos e processos ao sistema público de saúde.

G. Ciência e Tecnologia e inovação na agropecuária

O setor agropecuário tem importância estratégica na economia nacional e é altamente competitivo no mercado internacional. Todos os indicadores da economia mostram que, ao longo dos últimos anos, o setor apresenta superávit em suas contas. Esses progressos foram alcançados principalmente porque existe nele uma forte presença da CT&I. A ação das instituições de pesquisa na área agropecuária e florestal do país tem grande responsabilidade nesta profunda transformação na paisagem econômica do agronegócio brasileiro.

As ações em CT&I para o setor agropecuário e florestal devem ter como fulcro a geração de benefícios para a sociedade brasileira. Neste sentido, faz-se necessária a consolidação e o avanço nas pesquisas voltadas para os agricultores familiares, assim como a adoção de práticas participativas sob a ótica do desenvolvimento territorial. Há que se zelar também pela ampliação das vantagens comparativas que o país possui e fortalecer a capacidade competitiva do setor produtivo nacional.

1. Adotar políticas públicas transversais com o envolvimento de Ministérios e Agências que ampliem a capacidade de execução de projetos de pesquisa para o setor agropecuário, fortalecendo a sua

competitividade e sustentabilidade;

2. Estabelecer políticas específicas voltadas para elevar a capacidade de investimento e de contratação de pessoal das instituições de pesquisa na área agropecuária, de forma a atender às demandas especiais das regiões com menor densidade científica no país;

3. Capacitar multiplicadores para trabalharem junto aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, possibilitando a adoção de processos inovadores em suas atividades, agregando valor aos seus produtos;

4. Fortalecer o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária de modo a promover o cumprimento do papel que cabe às instituições estaduais de pesquisa, hoje, em declínio em muitos Estados;

5. Instituir redes nacionais de pesquisa para a geração de conhecimentos científicos voltados ao fortalecimento da agricultura em geral, e particularmente da agricultura familiar e da agricultura de base ecológica;

6. Fortalecer as instituições que atuam no suporte ao ordenamento territorial, desenvolvendo estudos na linha de zoneamento geográfico, ecológico-econômico e de riscos climáticos etc;

7. Estimular pesquisas voltadas para os cultivos que constituem matéria prima para produção de bioenergia, diversificando assim a matriz de produção tecnológica;

8. Promover estudos de conhecimento

genético, de prospecção de gens e de utilização sustentável das espécies da flora dos diversos biomas brasileiros, que possibilitem o aprofundamento do conhecimento da biodiversidade brasileira;

9. Estimular projetos de pesquisa relacionados à agropecuária em áreas estratégicas como biotecnologia, nanotecnologia e a bioinformática;

10. Apoiar pesquisas visando a obtenção de instrumentos de certificação e rastreabilidade como forma de superar as barreiras não tarifárias, garantindo apoio à política comercial do setor agropecuário;

11. Implantar programa nacional de sementes com a criação de unidades coletivas piloto, que sejam também multiplicadoras.

H. CT&I e a Amazônia

Fortalecer a CT na região e torná-la capaz de transformar a Amazônia em um emblema nacional de valorização de seus biomas, ecossistemas, povos e modelos de adaptabilidade econômicas rurais e urbanas, no Trópico Úmido, consolidando a cidadania e a soberania brasileira nos espaços regionais é um desafio que enfrentaremos no próximo governo. A conservação da biodiversidade e a proteção dos direitos de propriedade intelectual sobre os conhecimentos tradicionais dependem de intensos estudos, registro e classificação. A exploração sustentável

das riquezas minerais e da biodiversidade exige que sejam desenvolvidos competências e institutos especializados em diferentes áreas do conhecimento.

1. Construir, em colaboração com governos estaduais e municipais, instituições de ensino e pesquisa, secretarias de CT&I e FAPs estaduais, comunidades locais, povos indígenas, entidades representativas dos diversos setores sociais, ONGs e empresas, uma Agenda de Ciência e Tecnologia para a Amazônia que terá como ponto de partida os conhecimentos científicos já produzidos sobre a região, os documentos recentes emanados de reuniões organizadas pela SBPC, pelas secretarias de CT&I ou pelas diversas instituições de pesquisa;

2. Desenvolver programas de atração e fixação de recursos humanos avançados para a região e um programa integrado de educação tecnológica voltado para as vocações meso e micro regionais;

3. Apoiar o desenvolvimento de APLs e processos de inclusão social no âmbito de ações de CT&I, bem como recuperar, modernizar e ampliar a infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica, além de programas de formação e qualificação de recursos humanos;

4. Analisar a possibilidade de implantação, pelo governo federal, de centros de excelência e de novas instituições de pesquisa nos Estados da região amazônica;

5. Estimular a proteção legal dos resul-

tados das pesquisas, por intermédio dos mecanismos da propriedade intelectual, inclusive daquelas oriundas de processos tecnológicos advindos do conhecimento tradicional e dos produtos extraídos da fauna e da flora brasileira;

6. Estabelecer cadeias tecnoprodutivas em biodiversidade, que partam do interior da floresta e agreguem valor gradativamente, atendendo à população local, até as indústrias nas áreas urbanas.



COMISSÃO TEMÁTICA DE
TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Newton Lima Neto (secretário executivo)

Luiz Antonio Elias

Ildeu Moreira

Sérgio Rosa

Marco Teles

Marilene Corrêa

Quirino Rodrigues

Irma Passoni

Odair Gonçalves

Dirceu Barbano

Aelson Silva

Alexandre Fuccille

EQUIPE DE APOIO

Bruno Gaspar

Cilene Antonioli

**COORDENAÇÃO DO
PROGRAMA DE GOVERNO**

Marco Aurélio Garcia (Coordenador)

Dilermando Toni

Glauber Piva

Juarez Guimarães

Miriam Belchior

Renato Rabello

Valter Pomar





VICE JOSÉ ALENCAR • COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO • PT • PCdoB • PRB



LULA

DE NOVO COM A FORÇA DO POVO